OFÍCIO DO EXPEDIENTE
173/2023

Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Tesouraria

OFÍCIO Nº 044/2023/ DMF

São João da Boa Vista, 21 de agosto de 2023.

Assunto: **Resposta aos ofícios nº 187/2023-pf e 320/2023-dv – Pedido de informação sobre novo sistema de informática.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Ao cumprimenta-lo, em atenção aos ofícios supracitados, informo a impossibilidade de estar presente à esta Casa de Leis nesta data, tendo em vista compromissos anteriormente firmados, porém, por meio deste ofício, apresento as informações requeridas.

O Município de São João da Boa Vista utilizava sistemas diferentes para a gestão tributária, sendo parte dele fornecido por empresa contratada e parte dele desenvolvido pela própria prefeitura. Tais sistemas não eram integrados entre si e tampouco eram integrados com o sistema contábil-financeiro. Por conta disso o procedimento relacionado à gestão tributária era lento, causava muitos retrabalhos e aumentava a margem de erro nos lançamentos, por exemplo a inscrição em dívida ativa de diversos créditos que era realizada manualmente, visto que o sistema contratado não era interligado com o sistema próprio da prefeitura.

Visando corrigir esse e outros problemas foi instaurado competente processo licitatório, Pregão Presencial nº 012/2022, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de software integrado a fim de tornar o trabalho mais ágil e eficiente. Destaca-se que o citado processo licitatório visava a contratação de diversos módulos, tais como protocolo, planejamento, execução contábil e financeira, compras, patrimônio, tributário e outros.

Após o término do processo licitatório o contrato nº 70/2022 foi assinado com a empresa Inter-Tec Soluções em Software LTDA, vencedora do certame, para que implantasse os sistemas contratados em conformidade com cronograma previsto no termo de referência.

O prazo inicial para a finalização da implantação do sistema tributário era de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, a saber, 12/04/2022. Informamos que todos os bancos de dados e

informações necessárias para a migração dos dados foram fornecidos à empresa contratada, porém, o prazo não foi cumprido pela empresa, culminando na instauração do processo para a apuração de cumprimento contratual e aplicação de penalidade nº 4135/2023.

Segundo informações prestadas pela empresa contratada os dados históricos já tinham sido devidamente importados para a nova plataforma e que o sistema estava apto para uso a partir do dia 1/7/2023, sendo necessário uma interrupção parcial e temporária dos serviços pelo prazo de 5 dias para a finalização da importação dos dados acumulados até o dia 30/06/2023.

Conforme já é de conhecimento público, a empresa enfrentou dificuldades na migração dos dados causando a interrupção de alguns serviços, o que vem impactando o atendimento à população até a presente data. É certo que alguns problemas já foram resolvidos, porém, ainda há pendências e falhas no funcionamento do sistema que a empresa deve solucionar e, após diversas notificações emitidas pela municipalidade, foi aberto novo processo de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidade (nº 8154/2023).

Informo que foi autorizado pela Excelentíssima Prefeita Teresinha a instauração de novo processo licitatório, sem prejuízo de ações imediatas para o reestabelecimento dos serviços à população.

Por fim, destaco que a contratação da nova plataforma tinha por objetivo a melhoria nos serviços prestados à população e que as devidas providências estão sendo adotadas para a solução dos problemas enfrentados na brevidade que o caso requer.

Sem mais, para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
21/09/23
funcionário

A Disposição dos Vereadores
/ /
Presidente